



PORTARIA Nº. 1612/2025-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMTAS-20250142727, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, à servidora KHRIS EVELYN TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.540-9, Psicóloga, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1611/2024-A.P., de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1611/2025-A.P., DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMTAS-20250142727, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a servidora MARIA SHIRLEY JORGE DE SOUZA, matrícula nº. 72.540-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1532/2025-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241780088, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CELIMAR GERMANO DE LIMA, matrícula nº. 35.364-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em 02 (dois) períodos de 03 (três) meses, sendo o primeiro período a partir da publicação, e o segundo será gozado a partir de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025. Durante o referido gozo ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e a GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1534/2025-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SMS-20250404152, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora JOSEFA DEISE BARROS, matrícula nº.72.087-4, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 5425/2023-GS/SEMAD, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1533/2025-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20250566276, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840508-18.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELINEIDE ALVES DE MELO, matrícula nº. 12.982-8, Farmacêutico Bioquímico, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: SEMAD - 20250535184

CREDENCIAMENTO: 002/2025 – SEMAD

O Município de Natal, por meio da Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO na forma e condições a seguir:

OBJETO: Credenciamento de empresas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, por meio de solução tecnológica baseada em plataforma web e aplicativo mobile, para atender as necessidades de deslocamento institucional dos servidores públicos municipais de Natal.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a partir de 28 de abril de 2025 no Portal de Compras de Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Portal de Compras de Natal, ou nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 25 de abril de 2025.

Comissão de Contratação de Licitação:

Leonardo da Silveira Lucena

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação responsável.

Luciano Silva do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 33/2025, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241515570	MATEUS DANTAS DE AZEVEDO LIMA	73.572-2	131/2025
SEMAD-20241810726	FERNANDA ELVIRA DANTAS MOURA ABOUCHAKRA	72.826-8	153/2025

Natal, 25 de abril de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 32/2025, em 25 de abril de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20250274445	JOAO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	73.594-2	127/2025
SEMAD-20250282812	RENATA GUERRA MARQUES	73.596-4	128/2025
SEMAD-20250270555	FARAH MARIA ROSADO NOGUEIRA COSTA	73.597-8	129/2025

Natal, 25 de abril de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250503304			
NOME DO CREDOR:		QUÉZIA JEMIMA FÉLIX DE ANDRADE MACEDO	
CNPJ/CPF:		061.837.954-10	
ENDEREÇO:		Rua Professor Zuza, nº 262, Cidade Alta, Natal/RN.	
OBJETO:		O presente Contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua Marcos Cavalcante, 102, Quintas, Natal/RN, onde funcionará o CME BOM SAMARITANO.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:	ATIVIDADE:	2-921; 2-922; 2-179	
	FONTE:	15500000; 15500000	
	ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36	
VALOR TOTAL:		O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 2.388,68 (dois mil, trezentos, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 28.664,16 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o referido período.	